




REFORMA TRIBUTÁRIA DO ESTADO

TRANSFORMADORA
INOVADORA
NECESSÁRIA

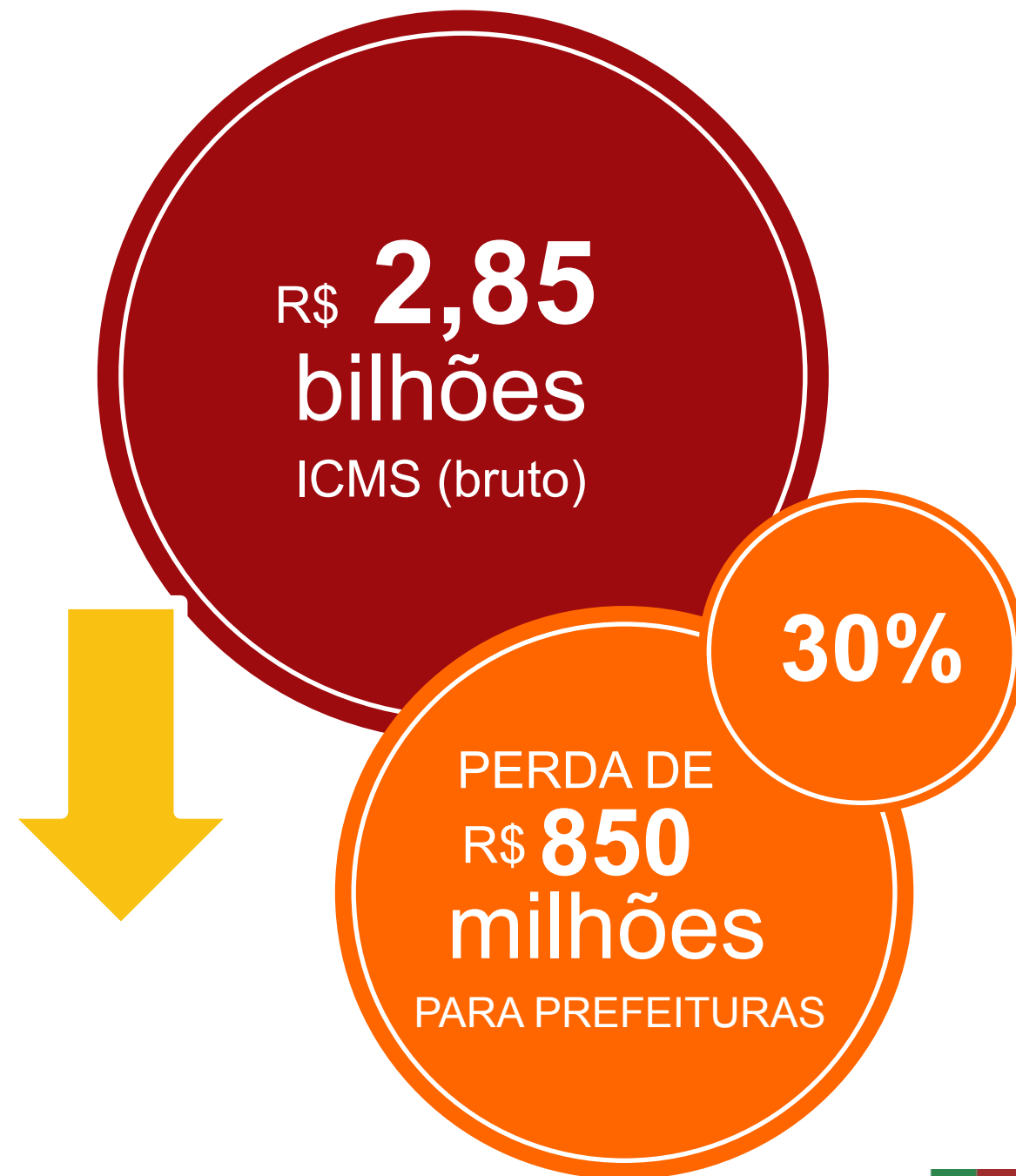


O QUE O RIO GRANDE
DO SUL **PERDE**
SEM A REFORMA



IMPACTO NA ARRECADAÇÃO DE ICMS SEM A REFORMA

Queda expressiva na arrecadação. Mas, na prática, isso significa consequências muito piores para os gaúchos em todas as áreas.





O QUE O RS PERDE SEM A REFORMA

**NÃO SERÁ
POSSÍVEL
ADERIR AO
REGIME DE
RECUPERAÇÃO
FISCAL**

Significa voltar a pagar a dívida com a União nos patamares antigos, de quando ela foi suspensa para que houvesse a negociação entre o Estado e a Secretaria do Tesouro Nacional.

**R\$ 3,5
bilhões**
A MENOS NO CAIXA
DO ESTADO



O QUE O RS PERDE SEM A REFORMA

ENTREVISTA À RÁDIO GAÚCHA

Não aprovar reforma tributária "dificulta muito" adesão do RS a regime de recuperação fiscal, diz secretário do Tesouro Nacional

Bruno Funchal foi entrevistado no programa "Gaúcha Atualidade" desta quinta-feira

27/08/2020 - 08h49min
Atualizada em 27/08/2020 - 09h46min

O secretário do Tesouro Nacional, Bruno Funchal, comentou nesta quinta-feira (27), em entrevista ao programa *Gaúcha Atualidade*, da Rádio Gaúcha, sobre a [proposta de reforma tributária](#) do governo do Rio Grande do Sul e as tratativas para adesão do Estado ao regime de recuperação fiscal da União.

Segundo ele, uma eventual rejeição da reforma pela Assembleia Legislativa "dificultaria muito" as negociações. O secretário citou ainda a previsão de o Estado [perder de R\\$ 2 bilhões por ano com o fim das alíquotas de ICMS majoradas no final de 2015](#).

— Pagar todas as receitas demora, com R\$ 2 bilhões a menos, demoraria mais. De fato, tende a ser insustentável, seria difícil aderir (*ao regime*), sem dúvida — afirmou.

O QUE O RS PERDE SEM A REFORMA

**MENOS
RECURSOS
PARA OS
MUNICÍPIOS**

A estimativa é de que cerca de **R\$ 850 milhões** deixem de ingressar nos cofres dos municípios.

Isso significa precarização nos serviços públicos básicos, como saúde, educação, saneamento e zeladoria das cidades.

**NÃO FAZER A
REFORMA PODE
GERAR COLAPSO
EM DIVERSOS
MUNICÍPIOS**



VALE DOS SINOS

PROJEÇÃO DE PERDAS COM O FIM DAS ALÍQUOTAS MAJORADAS EM ALGUNS MUNICÍPIOS DA REGIÃO

Perda nesses Municípios
R\$ 36,3 milhões

Perda no Estado RS
R\$ 850 milhões

MUNICÍPIO	Perda estimada (R\$)	% Rec Corrente	% Rec Impostos	% Transferências	% Pessoal	% Investimento	% Educação	% Saúde
CAMPO BOM	3.968.973	1,3%	4,2%	2,3%	2,4%	16,7%	5,2%	6,0%
DOIS IRMÃOS	2.044.216	1,7%	7,1%	2,6%	3,6%	38,5%	6,2%	7,7%
ESTEIO	7.610.331	1,9%	17,7%	2,4%	4,3%	45,6%	10,6%	3,9%
NOVO HAMBURGO	11.878.300	1,2%	5,9%	2,2%	2,6%	14,6%	6,4%	4,3%
SÃO LEOPOLDO	11.286.555	1,4%	5,8%	2,6%	2,7%	36,6%	6,0%	6,2%
Total nesses municípios	36.338.375							

O QUE O RS PERDE SEM A REFORMA

REVISÃO DO CRONOGRAMA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA TODAS AS ÁREAS

O governo pretende chamar, até o fim de 2022, mais de **3 mil novos servidores** para a Segurança Pública. Além disso, a expectativa é de realizar concurso para o Magistério. Se a reforma não for aprovada, os cronogramas precisarão ser revistos.

NÃO REPOR EFETIVO
POLICIAL PODE
AUMENTAR
INDICADORES
CRIMINAIS, QUE ESTÃO
EM QUEDA NO RS.



O QUE O RS PERDE SEM A REFORMA

CORREIO DO POVO

PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020

PORTO ALEGRE
19°C

MENU

ENTRAR

ASSINE

Governo do Rio Grande do Sul nomeará mais de 4 mil servidores para segurança até 2022

Piratini apresentou cronograma de chamamento para aprovados para Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Susepe

RIO GRANDE DO SUL 

Queda no roubo de veículos deve reduzir preço dos seguros no RS, aponta sindicato

Em 2019, Secretaria de Segurança Pública registrou uma redução de quase 31% nesse tipo de crime. Valor do seguro deve baixar cerca de 12% em comparação com os valores praticados em janeiro do ano passado.

Por Léo Saballa Jr, RBS TV

21/01/2020 20h19 - Atualizado há 7 meses



Estratégia para distribuição de 2 mil novos PMs garante efetivo mínimo e policiamento 24 horas nas estradas do RS

Na sexta-feira, ocorre a primeira formatura de alunos-soldados, no ginásio Gigantinho, em Porto Alegre

Publicação: 24/07/2019 às 18h55min





O QUE O RS PERDE SEM A REFORMA

NECESSIDADE DE REVER INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

Amplia as dificuldades do governo para cumprir os compromissos assumidos na área de infraestrutura. Acessos asfálticos, duplicações de rodovias, como a ERS-118, e a manutenção das estradas teriam menos recursos, podendo até mesmo inviabilizar as melhorias.

MENOS INVESTIMENTOS
EM ESTRADAS
SIGNIFICA AUMENTO DO
CUSTO LOGÍSTICO
PARA QUEM PRODUZ.





O QUE O RS PERDE SEM A REFORMA

DIFICULDADES PARA MANTER EM DIA PAGAMENTOS DA SAÚDE

Desde o início da atual administração, o governo tem mantido em dia os repasses a hospitais filantrópicos e prefeituras. Sem a reforma, as dificuldades para manter os pagamentos seriam maiores, podendo prejudicar o atendimento ao público.

O GOVERNO TEM HONRADO
O COMPROMISSO ASSUMIDO
COM PREFEITURAS E
HOSPITAIS E MANTIDO EM
DIA OS REPASSES.



O QUE O RS PERDE SEM A REFORMA

RIO GRANDE DO SUL 

Falta de repasses do estado a hospitais do RS provoca atraso de salários e adiamento de cirurgias

Na Santa Casa de Rio Grande, na região Sul, direção reclama que dívida alcança R\$ 5 milhões. Palácio Piratini diz que deve pagar R\$ 130 milhões, nos próximos dias, como incentivos que estão atrasados.

Por Guacira Merlin, RBS TV
12/11/2018 20h45 - Atualizado há um ano



Jornal do Comércio | **87**
ANOS
O Jornal de economia e negócios do RS

política

Compartilhar      

GESTÃO PÚBLICA - Publicada em 03h10min, 30/10/2019. Atualizada em 03h00min, 30/10/2019.

Famurs e governo fecham acordo para quitação de dívida da saúde

O governo gaúcho concluiu mais uma etapa para a quitação do passivo na área da saúde. Em reunião com a diretoria da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), na tarde desta

CAPA GZH

GAÚCHAZH
SAÚDE

ENTRAR

DÍVIDAS DO RS

Estado regulariza repasses à saúde, mas há desafios a superar

Após anos de atrasos, parcelas para hospitais e prefeituras estão sendo quitadas em dia. Regularidade e ampliação de verbas é novo teste



O QUE O RS PERDE SEM A REFORMA

**ATRASO AINDA
MAIOR NA
FOLHA DE
PAGAMENTO**

As perdas de arrecadação sem a Reforma significam uma folha e meia a menos no fluxo de caixa em 2021.

**O RIO GRANDE DO SUL
ATRASA O PAGAMENTO
DOS SEUS SERVIDORES
HÁ QUASE CINCO ANOS.**





OS MITOS SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA



MITOS SOBRE A REFORMA



Se a Assembleia rejeitar a proposta, as alíquotas vão voltar aos patamares de 2015.

A não aprovação de uma reforma tributária obrigará o governo a pedir à Assembleia a prorrogação das atuais alíquotas de ICMS. Como não há o prazo de noventa, por tratar-se de uma extensão da medida, a renovação pode ser aprovada em dezembro.

O Estado não tem condições de abrir mão de R\$ 2 bilhões de arrecadação. Além disso, uma eventual rejeição à reforma vai representar sérias dificuldades de caixa para os futuros prefeitos, que serão eleitos em novembro.

SE AS ALÍQUOTAS ATUAIS FOREM REDUZIDAS EM 2021, OS CIDADÃOS GAÚCHOS PAGARÃO UM PREÇO AINDA MAIOR COM UM COLAPSO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS.



MITOS SOBRE A REFORMA



O fim da desoneração da cesta básica vai prejudicar os mais pobres.

Hoje, o RS tem R\$ 1,2 bilhão de renúncia de receita em relação a produtos da cesta básica. Há desigualdade na distribuição desse benefício, porque ele favorece aqueles que têm mais dinheiro.

A reforma propõe que tribute-se a cesta básica e devolva-se imposto para quem é de baixa renda. Esse cidadão vai pagar um pouco mais na alimentação e no IPVA, é verdade, mas vai pagar menos na energia elétrica, no combustível, na telefonia, em uma série de outros itens, desde vestuário até itens de higiene.

E ainda vai ter devolução. O governo projeta devolver R\$ 500 milhões em 2023.

DESMISTIFICANDO AS MUDANÇAS NA CESTA BÁSICA

Renúncia com a desoneração da cesta básica

R\$ 1,2 BILHÃO



15,3%

31,3%

R\$ 186 milhões

beneficiam famílias com
renda até 3 salários
mínimos

(23% da população)

R\$ 380 milhões

beneficiam famílias com
renda acima de
R\$ 12.371,50

(18,7% da população)

DESMISTIFICANDO AS MUDANÇAS NA CESTA BÁSICA

**R\$ 1,2
BILHÃO**

É a renúncia de
receitas anual com a
desoneração da cesta
básica de ICMS

Se a isenção da cesta básica fosse um cheque, por exemplo, o gasto para os **20% mais ricos** seria o **dobro** do que é gasto para os **20% mais pobres**.

Seria como dar um cheque de **R\$ 130** para uma família com renda de **dois salários** mínimos. E outro de **R\$ 770** para quem ganha **R\$ 30 mil**.

GASTO DESFOCADO E DESPERDIÇADO

DESMISTIFICANDO AS MUDANÇAS NA CESTA BÁSICA

MEDICAMENTOS	AÇÃO TERAPÊUTICA
Ácido Acetil Salicílico	analgésico antitérmico
Ampicilina	antibiótico
Cimetidina	antiácido antiulceroso
Cinarizina	vasodilatador
Eritromicina	antibiótico
Furosemida	diurético
Hidroclorotiazida	diurético
Insulina NPH - 100	antidiabético
Isossorbida	antianginoso
Metildopa	anti-hipertensivo
Nifedipina	antianginoso
Penicilina	antibiótico
Propranolol	antiarrítmico - beta bloqueador
Salbutamol	broncodilatador
Sulfametoxazol + Trimetoprima	de ação terapêutica de Sulfa
Verapamil	antiarrítmico

Apenas **5%** das vendas são de medicamentos que estão na cesta básica

95% das vendas são de medicamentos que terão alíquota reduzida de 18% pra 17%

TRANSIÇÃO ALÍQUOTAS

Atual: 7%
2021: 12%
2022: 17%
2023: 17%

DESMISTIFICANDO AS MUDANÇAS NA CESTA BÁSICA

O PROBLEMA DA
DESONERAÇÃO
FISCAL É QUE ELA
NÃO É RESTRITA
ÀS CLASSES MAIS
BAIXAS

Classes altas possuem renda maior e automaticamente também consomem uma quantidade maior de produtos desonerados, **apropriando-se de mais benefício mesmo sem a necessidade.**

A **devolução de parte do ICMS**, para famílias com renda até três salários mínimos, **compensará amplamente tais valores**, pois o mínimo fixo será de **R\$ 360 anuais.**



DESMISTIFICANDO A REFORMA



R\$ 1.237,15
(renda familiar mensal)

	Antes	2021	2022	2023
Total ICMS pago	R\$ 131,20	R\$ 122,87	R\$ 130,91	R\$ 133,92
Alimentação e bebidas	R\$ 16,65	R\$ 20,42	R\$ 28,47	R\$ 31,48
Energia elétrica	R\$ 24,07	R\$ 20,60	R\$ 20,60	R\$ 20,60
Telefone TV e internet	R\$ 10,09	R\$ 8,23	R\$ 8,23	R\$ 8,23
Gás doméstico	R\$ 2,92	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Mobiliários, artigos do lar e eletrodomésticos	R\$ 11,77	R\$ 10,98	R\$ 10,98	R\$ 10,98
Vestuário	R\$ 6,49	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 5,88
Transporte público	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 0,55
Gasolina e álcool	R\$ 19,30	R\$ 14,78	R\$ 14,78	R\$ 14,78
Higiene e cuidados pessoais	R\$ 11,67	R\$ 10,89	R\$ 10,89	R\$ 10,89
Remédios	R\$ 9,93	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Demais itens de consumo	R\$ 17,77	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16

	Antes	2021	2022	2023
Total gasto com ICMS antes devolução	R\$ 131,20	R\$ 122,87	R\$ 130,91	R\$ 133,92
% Devolução*		0,00%	40,00%	40,00%
Devolução*		R\$ 0,00	R\$ 52,36	R\$ 53,57
Total gasto com ICMS após devolução*	R\$ 131,20	R\$ 122,87	R\$ 78,55	R\$ 80,35
Diferença ICMS/Mês		R\$ 8,33	R\$ 52,65	R\$ 50,84
Diferença ICMS/Ano		R\$ 99,96	R\$ 631,81	R\$ 610,12
Peso do ICMS no Orçamento	10,60%	9,93%	6,35%	6,50%
Diferença Peso do ICMS no Orçamento		-0,67%	-4,26%	-4,11%

RESULTADO FINAL

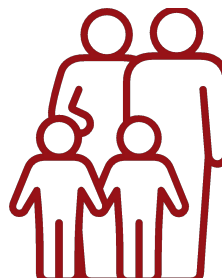
Impostos por ano

-R\$ 99,96 2021

-R\$ 631,81 2022

-R\$ 610,12 2023

DESMISTIFICANDO A REFORMA



R\$ 3.135,00
(renda familiar mensal)

	Antes	2021	2022	2023
Total ICMS pago	R\$ 264,61	R\$ 246,90	R\$ 262,78	R\$ 268,94
Alimentação e bebidas	R\$ 35,88	R\$ 43,06	R\$ 58,95	R\$ 65,10
Energia elétrica	R\$ 44,92	R\$ 38,45	R\$ 38,45	R\$ 38,45
Telefone TV e internet	R\$ 19,78	R\$ 16,52	R\$ 16,52	R\$ 16,52
Gás doméstico	R\$ 4,60	R\$ 6,91	R\$ 6,91	R\$ 6,91
Mobiliários, artigos do lar e eletrodomésticos	R\$ 23,32	R\$ 21,76	R\$ 21,76	R\$ 21,76
Vestuário	R\$ 14,00	R\$ 12,69	R\$ 12,69	R\$ 12,69
Transporte público	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 1,35
Gasolina e álcool	R\$ 39,57	R\$ 30,30	R\$ 30,30	R\$ 30,30
Higiene e cuidados pessoais	R\$ 22,58	R\$ 21,06	R\$ 21,06	R\$ 21,06
Remédios	R\$ 24,07	R\$ 21,82	R\$ 21,82	R\$ 21,82
Demais itens de consumo	R\$ 34,53	R\$ 32,96	R\$ 32,96	R\$ 32,96

	Antes	2021	2022	2023
Total gasto com ICMS antes devolução	R\$ 264,61	R\$ 246,90	R\$ 262,78	R\$ 268,94
% Devolução*		0,00%	0,00%	15,00%
Devolução*		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,34
Total gasto com ICMS após devolução*	R\$ 264,61	R\$ 246,90	R\$ 262,78	R\$ 228,60
Diferença ICMS/Mês		R\$ 17,72	R\$ 1,83	R\$ 36,02
Diferença ICMS/Ano		R\$ 212,62	R\$ 21,98	R\$ 432,22
Peso do ICMS no Orçamento	8,44%	7,88%	8,38%	7,29%
Diferença Peso do ICMS no Orçamento		-0,57%	-0,06%	-1,15%

RESULTADO FINAL

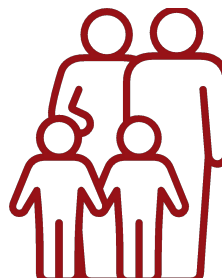
IPVA (por ano)	
+R\$ 61,59	2021
+R\$ 61,59	2022
+R\$ 61,59	2023



Gol 2005

Impostos por ano	
-R\$ 151,04	2021
+R\$ 39,60	2022
-R\$ 370,63	2023

DESMISTIFICANDO A REFORMA



R\$ 20.000,00
(renda familiar mensal)

	Antes	2021	2022	2023
Total ICMS pago	R\$ 984,47	R\$ 897,11	R\$ 932,30	R\$ 947,77
Alimentação e bebidas	R\$ 133,24	R\$ 155,52	R\$ 190,71	R\$ 206,18
Energia elétrica	R\$ 89,88	R\$ 76,95	R\$ 76,95	R\$ 76,95
Telefone TV e internet	R\$ 84,64	R\$ 71,97	R\$ 71,97	R\$ 71,97
Gás doméstico	R\$ 6,30	R\$ 9,46	R\$ 9,46	R\$ 9,46
Mobiliários, artigos do lar e eletrodomésticos	R\$ 81,95	R\$ 76,46	R\$ 76,46	R\$ 76,46
Vestuário	R\$ 61,21	R\$ 55,48	R\$ 55,48	R\$ 55,48
Transporte público	R\$ 2,77	R\$ 2,77	R\$ 2,77	R\$ 2,77
Gasolina e álcool	R\$ 256,64	R\$ 196,52	R\$ 196,52	R\$ 196,52
Higiene e cuidados pessoais	R\$ 41,59	R\$ 38,81	R\$ 38,81	R\$ 38,81
Remédios	R\$ 45,74	R\$ 41,46	R\$ 41,46	R\$ 41,46
Demais itens de consumo	R\$ 180,51	R\$ 171,73	R\$ 171,73	R\$ 171,73

	Antes	2021	2022	2023
Total gasto com ICMS antes devolução	R\$ 984,47	R\$ 897,11	R\$ 932,30	R\$ 947,77
% Devolução*		0,00%	0,00%	0,00%
Devolução*		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total gasto com ICMS após devolução*	R\$ 984,47	R\$ 897,11	R\$ 932,30	R\$ 947,77
Diferença ICMS/Mês		R\$ 87,35	R\$ 52,17	R\$ 36,70
Diferença ICMS/Ano		R\$ 1.048,26	R\$ 626,04	R\$ 440,37
Peso do ICMS no Orçamento	4,92%	4,49%	4,66%	4,74%
Diferença Peso do ICMS no Orçamento		-0,44%	-0,26%	-0,18%

IPVA (por ano)

+R\$ 535,64 2021

+R\$ 535,64 2022

+R\$ 535,64 2023



Ecosport 2020



Ford Ka 2017

RESULTADO FINAL

Impostos por ano

-R\$ 512,62 2021

-R\$ 90,40 2022

+R\$ 95,27 2023



MITOS SOBRE A REFORMA



A reforma aumenta impostos e a carga tributária

As medidas de uma reforma não podem ser vistas isoladamente. É preciso enxergar o conjunto, e, nele, não há aumento de carga tributária. Há, inclusive, uma redução, mantendo o Rio Grande do Sul entre as menores cargas tributárias em relação ao PIB no país.

Com a queda da carga em relação ao consumo das famílias (a partir da devolução de parte do ICMS e da redução em energia, combustíveis e outros serviços), a Reforma Tributária atenua a regressividade do imposto, ou seja, quem ganha menos vai pagar menos

O ESTADO MANTERÁ OS MESMOS PATAMARES DE ARRECADAÇÃO COM A REFORMA. SE HOUVESSE “AUMENTO DE IMPOSTOS”, COMO ISSO SERIA POSSÍVEL?

COMO FICARÃO AS ALÍQUOTAS DE ICMS

Estado	Gasolina	Álcool	Diesel	Energia	Gás	Cerveja	Vinho/ aguardente	Refri	Cigarros	ALÍQUOTA MODAL
RS	25%	25%	17%*	25%	17%	25%**	25%	17%**	25%**	17%
SC	25%	25%	12%	25%	17%	25%	25%	17%	25%	17%
RJ	34%**	32%**	12%	32%	18%	20%*	27**1/19%*	18%*	27%**1	20%*
MG	31%	16%	15%	30%	18%	25%**	27**/18%	20%**	27%**	18%

**Apesar da mudança da alíquota nominal de 12% para 17%, será praticada redução de base de cálculo, mantendo, portanto, a mesma carga tributária atual.*

***Acrescido do Fundo de Combate à Pobreza (AMPARA)*

¹ A alíquota no RJ é de 35%, porém com RBC para alíquota efetiva de 25% + 2% de FCP

RESULTADO FINAL DA REFORMA

	RESULTADOS PROJETADOS (*)	VARIAÇÃO 2021	VARIAÇÃO 2022	VARIAÇÃO 2023
ICMS PRINCIPAL	REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS			
	REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE 30% PARA 25%	-2.332.599.771	-2.332.599.771	-2.332.599.771
	REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE 18% PARA 17% (diversos produtos)	-501.595.748	-501.595.748	-501.595.748
	PERDAS REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS =	-2.834.195.519	-2.834.195.519	-2.834.195.519
	OUTRAS MEDIDAS QUE IMPLICAM RED. ARRECADAÇÃO ICMS			
	REDUÇÃO CARGA ICMS PARA 12% NAS OPERAÇÕES ENTRE EMPRESAS	-210.696.805	-210.696.805	-210.696.805
	DEVOLUÇÃO EM PARCELA ÚNICA DE CRÉDITOS DE BENS DE CAPITAL	-5.129.099	-21.437.002	-53.105.898
	DEVOLUÇÃO PARCIAL CRÉDITOS USO E CONSUMO	0	0	-55.854.890
	EXTINÇÃO DIFAL (imposto de fronteira)	0	-413.568.125	-413.568.125
	REDUÇÃO ALÍQUOTA DE REFRIGERANTES	-130.128.617	-130.128.617	-130.128.617
	PERDAS COM OUTRAS REDUÇÕES DE ARRECADAÇÃO =	-345.954.520	-775.830.549	-863.354.336
	MEDIDAS QUE IMPLICAM ELEVAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS			
	AUMENTO ALÍQUOTAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS	185.091.521	185.091.521	185.091.521
	AUMENTO ALÍQUOTA DE GLP	101.654.797	101.654.797	101.654.797
REVISÃO DO "SIMPLES GAÚCHO"	372.628.705	435.343.753	435.343.753	
ICMS RECUPERADO DEVOLUÇÃO PERSONALIZADA	15.000.000	30.000.000	45.000.000	
EXTINÇÃO PARCIAL DE ISENÇÕES (como hortifruti, ovos, pão francês, preservativos)	350.806.303	601.382.234	841.693.609	
EXTINÇÃO PARCIAL DE REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO (como Cesta Básica, transporte intermunicipal, carne, erva-mate)	426.066.312	591.873.579	663.535.863	
GANHOS MEDIDAS QUE AUMENTAM A ARRECADAÇÃO =	1.451.247.638	1.945.345.884	2.272.319.542	
RESULTADO MEDIDAS ICMS PRINCIPAL =	-1.728.902.402	-1.664.680.184	-1.425.230.313	
FUNDO	FUNDO PARA DEVOLUÇÃO ICMS-P	776.277.400	896.339.991	898.000.566
	DEVOLUÇÃO PARA FAMILIAS BAIXA RENDA	-150.000.000	-300.000.000	-450.000.000
	RESULTADO FUNDO DEVOLVE-ICMS =	626.277.400	596.339.991	448.000.566
AMPARA	RESULTADO "AMPARA" (REFRIGERANTES) =	84.910.581	84.910.581	84.910.581
IPVA	RESULTADO MEDIDAS IPVA =	730.281.892	730.281.892	730.281.892
ITCD	RESULTADO MEDIDAS ITCD =	92.713.746	123.026.019	134.523.778
	RESULTADO REFORMA TRIBUTÁRIA =	-194.718.782	-130.121.701	-27.513.496

ICMS/PIB

Em 2010, o RS ocupava o 14º lugar no ranking. Os dados de 2019 mostram que agora o Estado está em 21º no lugar

Fonte: Dados do PIB até 2017 pelo IBGE e de 2019 estimados pelo DEE/SEPLAG. Dados de Impostos pelo site STN.

Ranking	UF	2010
1	AM	10,22%
2	MS	9,36%
3	MT	9,30%
4	RO	9,22%
5	PE	8,65%
6	PI	8,60%
7	ES	8,50%
8	RN	7,88%
9	AL	7,81%
10	PB	7,76%
11	CE	7,75%
12	MG	7,74%
13	GO	7,59%
14	RS	7,42%
15	BA	7,37%
16	SE	7,12%
17	SP	7,02%
18	AC	6,90%
19	TO	6,80%
20	SC	6,68%
21	MA	6,35%
22	RR	6,23%
23	PA	6,21%
24	PR	6,19%
25	AP	5,92%
26	RJ	5,64%
27	DF	3,23%
1--27	Total	6,99%
	Média Simples	7,39%

Ranking	UF	2019
1	AM	11,31%
2	MT	9,82%
3	AC	9,30%
4	ES	9,18%
5	PI	9,15%
6	MS	9,09%
7	PB	8,87%
8	RO	8,62%
9	RR	8,58%
10	PE	8,44%
11	RN	8,36%
12	GO	8,27%
13	CE	8,25%
14	SE	8,22%
15	MG	8,22%
16	TO	8,13%
17	MA	8,13%
18	AL	7,99%
19	SC	7,75%
20	BA	7,72%
21	RS	7,63%
22	PA	7,29%
23	PR	6,91%
24	SP	6,29%
25	RJ	5,84%
26	AP	5,70%
27	DF	3,13%
1--27	Total	7,11%
	Média Simples	8,01%



MITOS SOBRE A REFORMA



O governo deveria reduzir despesas, em vez de propor uma reforma tributária.

O governo já cortou despesas. Apenas de 2019 para 2020, houve uma redução de quase **R\$ 500 milhões**, graças a um rigoroso controle e à reforma administrativa aprovada pela Assembleia.

Atualmente, o Estado gasta a maior parte do que arrecada com o pagamento da folha de pessoal. Esse é um gasto que só pode ser reduzido de maneira expressiva a médio e longo prazos, a partir da reforma.

Em 2019, considerando a receita líquida, o RS gastou **78% de tudo que foi arrecadado** para pagar salários de servidores.

Essa despesa não pode ser reduzida imediatamente, já que os servidores têm estabilidade e não podem ser demitidos.

AÇÕES PARA REDUÇÃO DE DESPESAS



Votação histórica na Assembleia modifica carreira do magistério

Após tensas negociações, deputados aprovaram proposta do Piratini que altera plano criado há mais de 40 anos. Professor perde vantagens, mas futuros reajustes no piso nacional passam a valer para todas as faixas salariais.



Jornal do Comércio

© Jornal de economia e negócios do RJ Fundado por J.C. Januário - 1813
 Nº 147 - Ano 87 Porto Alegre, quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 | P.16,17a,18a,19a,20a,21a,22a,23a,24a,25a,26a,27a,28a,29a,30a,31a,32a,33a,34a,35a,36a,37a,38a,39a,40a,41a,42a,43a,44a,45a,46a,47a,48a,49a,50a,51a,52a,53a,54a,55a,56a,57a,58a,59a,60a,61a,62a,63a,64a,65a,66a,67a,68a,69a,70a,71a,72a,73a,74a,75a,76a,77a,78a,79a,80a,81a,82a,83a,84a,85a,86a,87a,88a,89a,90a,91a,92a,93a,94a,95a,96a,97a,98a,99a,100a,101a,102a,103a,104a,105a,106a,107a,108a,109a,110a,111a,112a,113a,114a,115a,116a,117a,118a,119a,120a,121a,122a,123a,124a,125a,126a,127a,128a,129a,130a,131a,132a,133a,134a,135a,136a,137a,138a,139a,140a,141a,142a,143a,144a,145a,146a,147a,148a,149a,150a,151a,152a,153a,154a,155a,156a,157a,158a,159a,160a,161a,162a,163a,164a,165a,166a,167a,168a,169a,170a,171a,172a,173a,174a,175a,176a,177a,178a,179a,180a,181a,182a,183a,184a,185a,186a,187a,188a,189a,190a,191a,192a,193a,194a,195a,196a,197a,198a,199a,200a,201a,202a,203a,204a,205a,206a,207a,208a,209a,210a,211a,212a,213a,214a,215a,216a,217a,218a,219a,220a,221a,222a,223a,224a,225a,226a,227a,228a,229a,230a,231a,232a,233a,234a,235a,236a,237a,238a,239a,240a,241a,242a,243a,244a,245a,246a,247a,248a,249a,250a,251a,252a,253a,254a,255a,256a,257a,258a,259a,260a,261a,262a,263a,264a,265a,266a,267a,268a,269a,270a,271a,272a,273a,274a,275a,276a,277a,278a,279a,280a,281a,282a,283a,284a,285a,286a,287a,288a,289a,290a,291a,292a,293a,294a,295a,296a,297a,298a,299a,300a,301a,302a,303a,304a,305a,306a,307a,308a,309a,310a,311a,312a,313a,314a,315a,316a,317a,318a,319a,320a,321a,322a,323a,324a,325a,326a,327a,328a,329a,330a,331a,332a,333a,334a,335a,336a,337a,338a,339a,340a,341a,342a,343a,344a,345a,346a,347a,348a,349a,350a,351a,352a,353a,354a,355a,356a,357a,358a,359a,360a,361a,362a,363a,364a,365a,366a,367a,368a,369a,370a,371a,372a,373a,374a,375a,376a,377a,378a,379a,380a,381a,382a,383a,384a,385a,386a,387a,388a,389a,390a,391a,392a,393a,394a,395a,396a,397a,398a,399a,400a,401a,402a,403a,404a,405a,406a,407a,408a,409a,410a,411a,412a,413a,414a,415a,416a,417a,418a,419a,420a,421a,422a,423a,424a,425a,426a,427a,428a,429a,430a,431a,432a,433a,434a,435a,436a,437a,438a,439a,440a,441a,442a,443a,444a,445a,446a,447a,448a,449a,450a,451a,452a,453a,454a,455a,456a,457a,458a,459a,460a,461a,462a,463a,464a,465a,466a,467a,468a,469a,470a,471a,472a,473a,474a,475a,476a,477a,478a,479a,480a,481a,482a,483a,484a,485a,486a,487a,488a,489a,490a,491a,492a,493a,494a,495a,496a,497a,498a,499a,500a,501a,502a,503a,504a,505a,506a,507a,508a,509a,510a,511a,512a,513a,514a,515a,516a,517a,518a,519a,520a,521a,522a,523a,524a,525a,526a,527a,528a,529a,530a,531a,532a,533a,534a,535a,536a,537a,538a,539a,540a,541a,542a,543a,544a,545a,546a,547a,548a,549a,550a,551a,552a,553a,554a,555a,556a,557a,558a,559a,560a,561a,562a,563a,564a,565a,566a,567a,568a,569a,570a,571a,572a,573a,574a,575a,576a,577a,578a,579a,580a,581a,582a,583a,584a,585a,586a,587a,588a,589a,590a,591a,592a,593a,594a,595a,596a,597a,598a,599a,600a,601a,602a,603a,604a,605a,606a,607a,608a,609a,610a,611a,612a,613a,614a,615a,616a,617a,618a,619a,620a,621a,622a,623a,624a,625a,626a,627a,628a,629a,630a,631a,632a,633a,634a,635a,636a,637a,638a,639a,640a,641a,642a,643a,644a,645a,646a,647a,648a,649a,650a,651a,652a,653a,654a,655a,656a,657a,658a,659a,660a,661a,662a,663a,664a,665a,666a,667a,668a,669a,670a,671a,672a,673a,674a,675a,676a,677a,678a,679a,680a,681a,682a,683a,684a,685a,686a,687a,688a,689a,690a,691a,692a,693a,694a,695a,696a,697a,698a,699a,700a,701a,702a,703a,704a,705a,706a,707a,708a,709a,710a,711a,712a,713a,714a,715a,716a,717a,718a,719a,720a,721a,722a,723a,724a,725a,726a,727a,728a,729a,730a,731a,732a,733a,734a,735a,736a,737a,738a,739a,740a,741a,742a,743a,744a,745a,746a,747a,748a,749a,750a,751a,752a,753a,754a,755a,756a,757a,758a,759a,760a,761a,762a,763a,764a,765a,766a,767a,768a,769a,770a,771a,772a,773a,774a,775a,776a,777a,778a,779a,780a,781a,782a,783a,784a,785a,786a,787a,788a,789a,790a,791a,792a,793a,794a,795a,796a,797a,798a,799a,800a,801a,802a,803a,804a,805a,806a,807a,808a,809a,810a,811a,812a,813a,814a,815a,816a,817a,818a,819a,820a,821a,822a,823a,824a,825a,826a,827a,828a,829a,830a,831a,832a,833a,834a,835a,836a,837a,838a,839a,840a,841a,842a,843a,844a,845a,846a,847a,848a,849a,850a,851a,852a,853a,854a,855a,856a,857a,858a,859a,860a,861a,862a,863a,864a,865a,866a,867a,868a,869a,870a,871a,872a,873a,874a,875a,876a,877a,878a,879a,880a,881a,882a,883a,884a,885a,886a,887a,888a,889a,890a,891a,892a,893a,894a,895a,896a,897a,898a,899a,900a,901a,902a,903a,904a,905a,906a,907a,908a,909a,910a,911a,912a,913a,914a,915a,916a,917a,918a,919a,920a,921a,922a,923a,924a,925a,926a,927a,928a,929a,930a,931a,932a,933a,934a,935a,936a,937a,938a,939a,940a,941a,942a,943a,944a,945a,946a,947a,948a,949a,950a,951a,952a,953a,954a,955a,956a,957a,958a,959a,960a,961a,962a,963a,964a,965a,966a,967a,968a,969a,970a,971a,972a,973a,974a,975a,976a,977a,978a,979a,980a,981a,982a,983a,984a,985a,986a,987a,988a,989a,990a,991a,992a,993a,994a,995a,996a,997a,998a,999a,1000a

Reforma da Previdência estadual é aprovada

Valor ECONÔMICO

A4 | Valor | Sexta-feira, 20 de janeiro de 2020

Brasil

Leite consegue aprovação rápida de reforma que poupa R\$ 18 bi em dez anos

Após uma longa jornada, a proposta de reforma constitucional de reforma previdenciária e administrativa do Rio Grande do Sul (PEC 285/2019) é a base da mais ampla mudança estrutural feita no Estado. A reforma, que contempla servidores militares e não dos poderes Executivo, Legislativo Judiciário incluindo Tribunal de Contas e Ministério Público, deve ser aprovada em 2020. Segundo estimativas do governo gaúcho, o efeito será de R\$ 3 bilhões até o fim do mandato do governador Eduardo Leite (PSDB) e de outros R\$ 15 bilhões nos próximos anos.

"O impacto do salário para dez anos, mas de maneira para os mandatos seguintes, porque a mudança é permanente. É um legado. Não queríamos somente resolver o nosso problema, e sim acabar o problema do Estado", diz Leite. Em 2020, a reforma da previdência custa um total de R\$ 420 milhões, além de outras ações de aplicação de regras de transição para aposentadoria. O efeito total em dez anos é estimado em R\$ 18 bilhões, além de outros R\$ 15 bilhões em outros pontos de aplicação de regras de transição para aposentadoria.

Além da PEC, o projeto do governo gaúcho também será aprovado no fim de dezembro de 2019. A PEC é a base para o projeto de



Leite, governador do Rio Grande do Sul, impacta mudanças para os mandatos seguintes, porque a mudança é permanente

decretaria. Além de criação de idade mínima de aposentadoria para 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, em matéria de reforma aprovada em junho no Senado Federal, o projeto gaúcho tem um novo tratado de trabalho. As mudanças no governo incluem a criação de comissão de trabalho para eliminar investimentos de vantagens de exercício de função em caráter temporário e de confiança, além de programas assistenciais.

"Nós temos as garantias por negociação, as vantagens temporárias como auxílio, férias, gratificação, as atividades assistenciais a cada 15 anos" criou pública Leite. Ele também destaca o plano familiar, que prevê um benefício e que agora será destinado apenas a servidores que ganhavam até R\$ 7 mil mensais.

A parte aprovada do projeto inclui também um novo tratado de trabalho, que era da década de 70, assinado pela Comissão Federal de 1968, revisto Leite. Com a mudança, um dos principais impactos é a extinção da comissão de trabalho, que antes tinha função de controle de profissões. Com a extinção, os pontos também são aplicados em salários das faixas mais altas. Isso, revisto Leite, custa R\$ 40 bilhões de gastos e significa R\$ 7 bilhões de pagamento adicional da folha em dez anos. A mudança deve permitir o

A reforma prevê auditoria pública em abril para discutir a privatização da Companhia Estadual de Água e Esgoto (Cae) depois da aprovação — por um órgão colegiado e pelas municipalidades atendidas pela empresa de saneamento — do modelo de subconcessão ordenada pelo governo fluminense. As negociações são feitas para que a oferta do governo seja pública dentro dos dez anos.

A Mesa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é a base da operação da Cae em quatro blocos (correspondentes a linhas de concessão distintas) que serão licitadas separadamente. Um dos blocos que entregam o serviço do governo é o caso de a Lei de Concessões Públicas, de 2003, tornar mais oneroso de investimento de água e esgoto de origem entre uma companhia estadual e municípios em caso de mudança de controlador da operação.

"É algo que adiciona complexidade à negociação jurídica do programa [de subconcessão] uma vez que diferentes tipos de licitação devem estar em acordo para que seja mantida a segurança jurídica da operação", analisa Michel Kato, vice-saúda do diretor administrativo e regulatório do sistema Eteus.

AÇÕES PARA REDUÇÃO DE DESPESAS

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS
20 Sexta-feira e fim de semana, 31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro de 2020
política

Leite celebra economia com aprovação do pacote

/ GOVERNO DO ESTADO

Fernanda Grande

fernanda.grande@jornalcomercio.com.br

A economia inicialmente prevista com a aprovação do pacote de reestruturação do Estado, cuja votação foi concluída nesta quinta-feira, era de R\$ 25,4 bilhões para os próximos 10 anos, mas as mudanças nos textos originais enviados pelo Executivo reduziram o impacto econômico, calculado em R\$ 28,7 bilhões antes da aprovação e ainda contando com o projeto de Previdência dos militares, que foi retirado. Com isso, o novo valor será divulgado nos próximos dias.

Mesmo assim, o governador Eduardo Leite (PSDB) não se absteve de reconhecer o esforço da base aliada e ao andamento dos parlamentares à convocação extraordinária. Leite compareceu à Assembleia Legislativa logo após o encerramento da sessão que concluiu a votação do pacote para reconhecer o esforço dos deputados. Recordado pelo presidente Luis Augusto Lara (PTB), pelo líder do governo na Casa, deputado Frederico Antunes (PP), e demais deputados aliados, o chefe do Executivo elogiou a condução de todo



Governador (4) agradeceu a Frederico Antunes (3) por articular política

o processo.

O governador disse que o Estado deixa de ser "infidelidade de crise" para se voltar à solução de problemas, inclusive por outros estados. "Dada boa redolência inspirar ânimo na iniciativa privada, que trará investimentos e geração de empregos", afirmou.

Leite também enfatizou que "nossos deputados cumpriram uma missão importante, acobertando nossa agenda, e o governo também se abriu para contribuições. Nunca considero o Parlamento um mero custodiador de projetos. Essa Casa serve para debater e para en-

contrar melhores caminhos, em nome do povo que aqui representamos", disse o governador, que estendeu os agradecimentos à sua equipe, especialmente aos secretários Otomar Vitalini (Casa Civil), Marco Aurélio Cardoso (Fazenda) e Leany Lemos (Planejamento, Orçamento e Gestão), envolvidos diretamente com a elaboração e adequação dos projetos aprovados.

Antunes, que teve papel decisivo para o êxito do governo, destacou que o resultado comprovou o entendimento de seus pares da necessidade de fazer as reformas que o Estado necessita.

UOL

FOLHA DE S.PAULO

DESDE 1921 ★★ UN JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

Deputados gaúchos aprovam pacote de austeridade de Eduardo Leite

Rio Grande do Sul 'deixa de ser referência de crise para ser referência de solução', disse governador

31.jan.2020 às 11h08

O GLOBO

Deputados do RS aprovam maior parte de ajuste fiscal do governador Eduardo Leite

De oito projetos, sete passaram e endurecem regras para aposentadoria de professores e policiais civis

Leo Branco

30/01/2020 - 18:27 / Atualizado em 31/01/2020 - 09:41



MITOS SOBRE A REFORMA



O governo deveria acelerar as privatizações para reduzir despesas.

As privatizações da CEEE, da Sulgás e da CRM estão em andamento conforme o cronograma do governo. A modelagem para a venda das estatais está sendo feita pelo BNDES.

Não é simples vender empresas públicas. As estatais estão sendo organizadas administrativamente para terem um valor maior na futura negociação.

As vendas devem ocorrer entre dezembro deste ano e março do ano que vem.

AÇÕES PARA ACELERAR PRIVATIZAÇÕES

CORREIO DO POVO

PORTO ALEGRE, DOMINGO, 1 DE FEVEREIRO DE 2020

Vendas da CEEE, CRM e Sulgás são aprovadas

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

Jornal do Comércio | Porto

setembro de 2019 | 9

Estado e BNDES assinam contrato para projeto de venda da Sulgás

Valor

ECONÔMICO

A4 | Valor | Sábado, domingo e segunda-feira, 19.20 x 21 de outubro de 2019

Brasil

BNDES vai modelar venda de estatais do governo gaúcho



Marcos Aurelio Cardoso: "No conjunto de desafios, a privatização do Barrial não é a questão-chave mais importante"

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para modelar o processo de privatização de pelo menos quatro estatais gaúchas nas áreas de energia e mineração. As iniciativas de desestatização são parte de um conjunto de medidas de saneamento financeiro cuja expansão diuturna é uma reforma estrutural com impacto fiscal estimado em R\$ 25 bilhões ao longo de três anos.

monstrações considero delegadas para o período. No entanto, o valor mínimo de venda das empresas só será decidido a partir da conclusão da modelagem dos processos de privatização. Os recursos não são contabilizados dentro do plano de reforma estrutural. Com valor de mercado em torno de R\$ 9 bilhões, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Baresul) não faz parte do

reestruturação (como foi o caso do Banesul) tem caráter atípico e não altera a necessidade de ajuste das contas públicas ao longo dos próximos anos, dada pelo objetivo de estabilizar a dívida pública.

Em sua análise, a BI observa que a probabilidade de que o déficit primário de 2019 fique abaixo da meta estipulada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de R\$ 139 bilhões, "é elevada". A entidade diz que a implementação do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o leilão dos excedentes de petróleo da cessão onerosa afetou as projeções de receitas antigas deste ano. Só no dia 9 deste mês o TCU aprovou os termos do leilão.

Assim, a entidade considera necessário incorporar nas projeções fiscais de 2019 as receitas do leilão da cessão onerosa e da 6ª rodada de partilha do petróleo, além dos recursos já obtidos na 16ª rodada de concessão, que totalizam R\$ 8,9 bilhões.

A BI considera que o volume de animada dos quatro blocos da cessão onerosa que vão a leilão, no valor de R\$ 30,6 bilhões, será re-

EXEMPLOS DE PRIVATIZAÇÕES EM OUTROS ESTADOS



Autorização

Fevereiro de 2017

Junho de 2015

Venda

Privatizada



Autorização

Fevereiro de 2017

Não ocorreu



Sem previsão



Autorização

Dezembro de 2020

Junho de 2019

Venda (previsão)



MITOS SOBRE A REFORMA



O governo deveria reduzir cargos em comissão antes de propor a reforma

Mesmo com a demissão de todos os ocupantes dos cargos em comissão (CCs), o resultado seria ínfimo perante o tamanho dos problemas financeiros do Estado. O pagamento dos CCs representa **0,04% da folha** do Poder Executivo.

São R\$ 6,2 milhões, diante da folha mensal que alcança mais de R\$ 1,5 bilhão. Assim mesmo, o atual governo mantém a política de não ocupar todas as vagas existentes. Atualmente, há perto de 2 mil cargos com as vagas bloqueadas.



MITOS SOBRE A REFORMA



O problema da arrecadação seria resolvido com extinção de benefícios fiscais.

O governo está promovendo uma profunda revisão da política de isenções fiscais, que traz benefícios para quem empreende, a partir da simplificação, e também para os consumidores, que terão redução da carga tributária.

Durante anos, a sociedade gaúcha demandou a revisão de benefícios como alternativa para o equilíbrio fiscal. A proposta do governo **mantém 80% dos benefícios concedidos**, mas é corajosa ao enfrentar esse debate.



MITOS SOBRE A REFORMA



O Rio Grande do Sul terá o IPVA mais caro e injusto do Brasil.

Com a ampliação da base e da carga tributária do IPVA, o objetivo é tributar mais patrimônio e menos produção e consumo.

O impacto na arrecadação é um ganho de R\$ 744 milhões bruto, sendo que metade do montante vai para as prefeituras.

A adoção de alíquota de 3,5% para automóveis e caminhonetes não será a mais alta do país. Além disso, para apoiar a sustentabilidade ambiental, será estendida para os veículos híbridos até 2023 a isenção já existente para os elétricos. Também haverá isenção por dois anos do IPVA na compra até 2023 de novos ônibus e caminhões. Nada muda nas alíquotas de motos e caminhões.



ALÍQUOTAS IPVA - ESTADOS

ESTADOS	ALÍQUOTAS AUTOMÓVEIS (%)
Acre, Espírito Santo, Santa Catarina e Tocantins	2,00
Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Sergipe	2,50
Alagoas, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima	3,00
Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Paraná	3,50
Goiás	3,75
Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo	4,00

* No Rio Grande do Sul pagam a alíquota de 3% automóveis, camionetas e motor home

EXEMPLO DA CARGA TRIBUTÁRIA ATUAL

RIO GRANDE DO SUL



TOTAL DA FROTA 2019
6.917.855

54%

VEÍCULOS
TRIBUTÁVEIS
3.762.727

46%

VEÍCULOS
ISENTOS
3.155.128

MINAS GERAIS



TOTAL DA FROTA 2019
10.961.134

99,4%

VEÍCULOS
TRIBUTÁVEIS
10.893.302

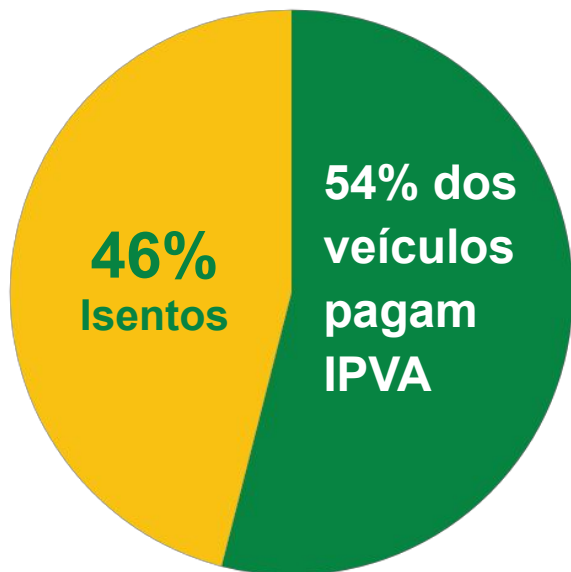
VEÍCULOS
ISENTOS
67.832

REVISÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA



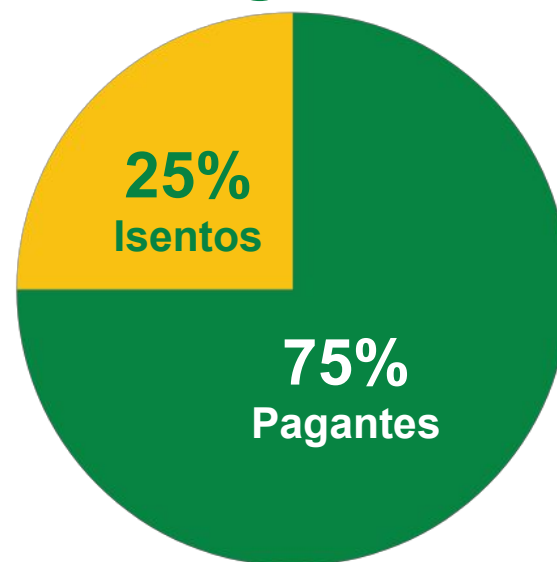
Modelo Atual

Carga Tributária Concentrada



Modelo Proposto

Ampliação da Base da Carga Tributária



→ dos veículos passam a pagar IPVA

Impacto total
+R\$ 744 milhões



RESUMO DAS PROPOSTAS E EFEITOS NA ECONOMIA E SOCIEDADE GAÚCHAS



RESUMO DAS PROPOSTAS

SIMPLIFICAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DA CARGA

- Redução do número de alíquotas ICMS para duas: 17% e 25%

REVISÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

- Extinção parcial de isenções e reduções de base de cálculo
- Criação do Fundo Devolve-ICMS (aportes em infraestrutura agro e inovação)

ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA E À RETOMADA PÓS-COVID

- Redução da alíquota efetiva para compras internas no Estado para 12%
- Redução do prazo de creditamento do ICMS dos Bens de Capital (Confaz)
- Devolução parcial dos créditos de “uso e consumo” (Confaz)
- Devolução de saldos credores de exportação
- Estímulo à importação pelo RS
- Extinção do DIFAL (“imposto de fronteira”)
- Revisão do Simples Gaúcho
- Incentivo ao E-commerce



RESUMO DAS PROPOSTAS

REDUÇÃO ÔNUS FISCAL PARA FAMÍLIAS

- Devolução ICMS para famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos – CadÚnico)
- Conjunto das mudanças reduz carga ICMS para todos

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

- Receita Certa – devolução ICMS aos cidadãos de parte do crescimento de receita do varejo
- Fortalecimento do Programa NFG, com aumento de 50% dos recursos às instituições parceiras

MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Receita 2030
- Medidas de combate à sonegação e informalidade

TRIBUTAR MENOS CONSUMO E MAIS PATRIMÔNIO

- Alíquota IPVA automóveis: 3,5%
- Isenção IPVA para veículos acima de 40 anos e até 1 UPF (R\$ 20)
- Novos cálculos Bom Motorista
- IPVA Verde: isenção para elétricos, híbridos e biossegurança
- Isenção IPVA por 2 anos para caminhões e ônibus novos
- Novas alíquotas de ITCD
- Exclusão ITCD áreas de preservação ambiental



DIAGNÓSTICO – PRINCIPAIS PROBLEMAS

COMPLEXIDADE

CUMULATIVIDADE

REGRESSIVIDADE

DIAGNÓSTICO – PRINCIPAIS PROBLEMAS

COMPLEXIDADE

CENÁRIO ATUAL	IMPACTOS	REFORMA
<ul style="list-style-type: none">• Multiplicidade de alíquotas• Diversidade de isenções	<ul style="list-style-type: none">• Custos operacionais para empresas e para o Estado• Insegurança jurídica• Alto nível de judicialização	<ul style="list-style-type: none">• Reduz números de alíquotas• Revisa isenções• Cria Fundo Fiscal

DIAGNÓSTICO – PRINCIPAIS PROBLEMAS

CUMULATIVIDADE

CENÁRIO ATUAL	IMPACTOS	REFORMA
<ul style="list-style-type: none">• Estorno de créditos• Vedação a diversos “creditamentos” do imposto	<ul style="list-style-type: none">• Perda de competitividade e acréscimo de custos	<ul style="list-style-type: none">• Amplia as possibilidades de créditos, solicitadas há décadas

DIAGNÓSTICO – PRINCIPAIS PROBLEMAS

REGRESSIVIDADE

CENÁRIO ATUAL	IMPACTOS	REFORMA
<ul style="list-style-type: none">• Baixa participação dos impostos sobre o patrimônio• Ineficácia das desonerações sobre o consumo básico	<ul style="list-style-type: none">• Peso dos impostos é maior para os mais pobres• Inibe o consumo• Gasto público deslocado do objetivo das isenções	<ul style="list-style-type: none">• Reduz carga fiscal de ICMS para todas as faixas de renda• Foca os benefícios nos mais pobres• Aumenta peso de impostos sobre patrimônio



MEDIDAS PARA O PRESENTE E PARA O FUTURO

**SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL**

**INCENTIVO À
FORMALIZAÇÃO**

**FOMENTO À
INOVAÇÃO**

MEDIDAS PARA O PRESENTE E PARA O FUTURO

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CENÁRIO ATUAL	IMPACTOS	REFORMA
<ul style="list-style-type: none">• Mudança de paradigmas demanda processos e produtos mais sustentáveis	<ul style="list-style-type: none">• Morosidade do setor público em acompanhar as mudanças com políticas específicas	<ul style="list-style-type: none">• IPVA Verde• ITCD de áreas de preservação ambiental• Preserva benefícios de energia limpa e biocombustíveis

MEDIDAS PARA O PRESENTE E PARA O FUTURO

INCENTIVO À FORMALIZAÇÃO

CENÁRIO ATUAL	IMPACTOS	REFORMA
<ul style="list-style-type: none">• Existência de sonegação, que precisa ser combatida com apoio aos pequenos negócios e fiscalização	<ul style="list-style-type: none">• Concorrência desleal e desestímulo à formalização• Perda de receitas públicas	<ul style="list-style-type: none">• Redução carga total SIMPLES• Nota Fiscal Gaúcha• Devolução de ICMS com base nas notas• Medidas Receita 2030

MEDIDAS PARA O PRESENTE E PARA O FUTURO

FOMENTO À INOVAÇÃO

CENÁRIO ATUAL	IMPACTOS	REFORMA
<ul style="list-style-type: none">• Relevância de processos de inovação como estímulo à competitividade, indispensável ao desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none">• Atraso brasileiro causa perda de competitividade num mercado global	<ul style="list-style-type: none">• Aporte de recursos do Fundo DEVOLVE-ICMS• Estímulos do IPVA (híbridos, elétricos e biossegurança)• Incentivo ao E-commerce

MEDIDAS PARA O PRESENTE E PARA O FUTURO



ARTIGOS

REFORMA COM TRANSIÇÃO E CRESCIMENTO

BERNARD APPY
Diretor do Centro de Cidadania Fiscal



SÉRGIO GOBETTI
Economista do Ipea cedido à Sefaz-RS, doutor pela UNB



Um dos grandes problemas do debate sobre a reforma tributária é que as verdadeiras razões para certos grupos de interesse se oporem às mudanças nunca são expostas às claras. Argumentos oportunistas de variados tipos são apresentados para depreciar propostas inovadoras e, ao mesmo tempo, bastante ponderadas, como a PEC 45 e a reforma tributária RS.

O efeito da crise sobre o setor de serviços passou a ser utilizado para questionar a conveniência da proposta de unificação de cinco tributos – federais, estaduais e municipais – em um moderno Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Isso porque o IBS, a princípio, onerará igualmente todos os setores econômicos, diferentemente do que ocorre hoje, em que serviços são, em geral, relativamente menos tributados do que os bens industrializados.

Essa linha de crítica descon sidera, porém, um detalhe fundamental: a PEC 45 prevê que o novo IBS só entrará em vigor, na melhor das hipóteses, em janeiro de 2023; e ainda assim haverá dois anos de teste e uma transição de

No curto prazo, todos os setores econômicos e antes da federação deverão ser beneficiados com a aprovação da reforma

oito anos. Ou seja, durante quatro anos a reforma não produzirá praticamente nenhum impacto sobre a carga tributária setorial, nem sobre a partilha federativa.

O único efeito imediato que, de

fato, a reforma deverá produzir é a aceleração do crescimento econômico por intermédio da melhoria das expectativas e da queda dos juros de longo prazo. Ou seja, no curto prazo, todos os setores econômicos e todos os entes da federação deverão ser beneficiados com a aprovação da reforma, que só produzirá efeitos redistributivos no médio e no longo prazo.

Mesmo no longo prazo, praticamente todos os setores econômicos e entes da federação tendem a ganhar com o maior crescimento do PIB induzido pela reforma tributária, estimado em 20 pontos percentuais em 15 anos. É justamente isso que viabiliza um acordo político em torno da PEC 45.

Por fim, é preciso deixar claro que Estados e municípios não perderão autonomia, pois terão poder para definir a alíquota que cobrarão, de forma transparente, de seus cidadãos.

B6 | Economia | TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020

ANA CARLA ABRÃO



E-MAIL: ANAC@UOL.COM.BR
ESCREVE ÀS TERÇAS-FEIRAS

Escolhas certas

O dia a dia da atividade pública é um exercício contínuo de escolhas. Mais ou menos urgentes, as decisões de política pública inserem escolhas que afetam, invariavelmente, um contingente relevante de vidas. A simbiose entre decisão e escolha é reflexo da escassez de recursos e da necessidade de se definir a alocação desses recursos priorizando algumas preferências em detrimento de outras tantas e diversas demandas.

No setor público, esse processo é mais complexo. Ao se delegar ao agente público o poder de fazer escolhas que devem (ou deveriam) gerar o melhor resultado para o maior número de pessoas, delega-se também a responsabilidade de zelar por todos – e não unicamente pelo seu bem-estar individual ou de um grupo específico de pessoas.

Essa deveria ser a base para o exer-

cício da atividade pública, em particular daqueles que têm o poder de formular, aprovar e executar ações públicas. Cabe-lhes definir prioridades e fazer as escolhas compatíveis com elas. Mas se as prioridades são tortas, não há como as escolhas serem diferentes. O Brasil dos últimos anos é um triste exemplo disso. Ao longo das últimas décadas, boa parte das decisões de política pública teve como motivação o atendimento a pressões setoriais, pleitos de cunho corporativista e/ou interesses pouco republicanos.

Alguns exemplos disso são a concessão de isenções fiscais e os regimes especiais, que tornaram um sistema tributário já caótico e regressivo cada vez mais injusto; a formulação e aprovação de políticas públicas que vinculam recursos a atividades sem a devida avaliação de impacto; os processos burocráticos ou cartoriais injustificáveis e as concessões de privilégios e aumentos salariais a servi-

dores públicos sem conexão com produtividade e descolados da realidade do País. A medida que avançamos nessa direção, o Brasil direcionou cada vez mais recursos para poucos, deixando a grande maioria silenciosa e vulnerável a rebuque. Afinal, é sempre mais fácil atender a quem grita mais, a quem tem mais poder e a quem financia. São as escolhas fáceis e erradas que nos levaram à atual situação.

Decisões fáceis e erradas nos levaram ao atual quadro de crise no País

Mas nem tudo está perdido. Há exemplos de líderes públicos que, nesses tempos difíceis da vida nacional, onde as visceras da desigualdade social se expõem, não se furtam a fazer as escolhas certas – e igualmente difíceis.

No Rio Grande do Sul, após aprovar, ainda no ano passado, uma reforma da Previdência estadual e implementar uma reforma administrativa que já rende frutos, o governador Eduardo Leite avança agora com uma ousada reforma tributária. Não esperou a lentidão federal lá atrás, agora tampouco. Além da simplificação da tributação local, com uma bem-vinda redução do número de alíquotas, o projeto gaúcho propõe uma

justa (e urgente) redistribuição da carga tributária. Há ainda um conjunto de ações que visam a estimular a atividade econômica com a redução da alíquota-base de tributação e do ônus fiscal para a população de baixa renda, com a devolução do ICMS para famílias com renda de até três salários mínimos. A contrapartida foi a revisão dos benefícios fiscais e o realinhamento de alíquotas. A escolha aqui é pela progressividade da tributação e pela redistribuição de recursos, em prol, portanto, da justiça social.

Em outro exemplo a destacar, o governo de São Paulo se antecipa ao caos fiscal que se abaterá sobre os entes subnacionais e age para conter o desequilíbrio orçamentário que – bem sabemos – tem como consequência a deterioração dos serviços públicos básicos e a corrosão da capacidade de investimento público. Com o fim do socorro do governo federal e o retorno da obrigatoriedade do pagamento da dívida com a União, teme-se a realidade fiscal dos Estados de volta. Realidade que já era ruim, mas piorou muito.

O governador João Doria escolheu não esperar essa realidade lhe bater à porta e já busca a correção de rota com medidas de ajuste e um plano de recuperação econômica e social que visam a garantir o protagonismo de São Paulo nos investimentos em infraestrutura e

no equilíbrio financeiro e orçamentário. Um conjunto de medidas que abrangem desde o enxugamento da máquina estadual até a redução dos incentivos fiscais e o realinhamento de alíquotas de impostos foi enviado à Assembleia Legislativa. Em paralelo, uma reforma administrativa, ações de desburocratização e um programa robusto de concessões já tomam forma.

Ou seja, há, sim, lideranças que tomam a frente do processo decisório e fazem as escolhas difíceis e certas. São essas escolhas – e não o atendimento de pleitos setoriais e corporativistas – que permitem que a população que mais precisa do Estado e do governo possa estar representada nas ações públicas. Fácil não é, popular tampouco. Mas é justo e correto, pois somente com política pública de boa qualidade, focalizada e bem executada se promove desenvolvimento econômico e social sustentável. O resto é clientelismo e atraso. Afinal, são as prioridades certas que motivam as escolhas certas.

* ECONOMISTA E SÓCIA DA CONSULTORIA OLIVER WYMAN. O ARTIGO REFLETE EXCLUSIVAMENTE A OPINIÃO DA COLUNISTA

MEDIDAS PARA O PRESENTE E PARA O FUTURO



ARTIGOS

O CONTEXTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA ESTADUAL

LEANDRO PAULSEN

Doutor em Direitos do Contribuinte, desembargador do TRF4 e professor da PUCRS



Saber ouvir é, a um só tempo, necessário e elogiável, obrigação e virtude, é uma prática democrática. Ao apresentar a reforma tributária estadual, nosso governador dedicou-se por horas a detalhá-la aos parlamentares, empresários e jornalistas; leia-se, para toda a sociedade. Ensejou, assim, o início de uma ampla discussão de modo que se obtenha uma definição legítima sobre a matéria.

O ajuste das contas públicas é necessário. O governo começou a fazê-lo cortando despesas, realizando créditos e optando por ações fiscais mais eficazes e colaborativas: na reforma administrativa, cortou as licenças-prêmio; no programa Compensa RS, satisfaz parte da dívida ativa quitando precatórios; nos programas de autorregularização, adotou práticas de fiscalização orientadora e arrecadou sem punir.

Reformular a tributação também se impõe. Foi requalificado o percentual da contribuição previdenciária dos servidores e, agora, são propostas alterações mais amplas e pertinentes mesmo em face da iminência da

O que se pretende é tornar o modelo tributário do RS mais simples, neutro e competitivo relativamente aos outros Estados

reforma tributária em nível nacional. Tenha-se em conta que o IPVA e o ITCMD, cuja elevação servirá como uma espécie de contraponto às reduções de ICMS, não estão no foco da reforma nacional e que o ICMS,

ainda que venha a ser incorporado pelo novo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), prosseguirá vigendo por um longo período de transição.

Com a reforma tributária estadual, teremos a redução da carga tributária sobre combustíveis, energia e telecomunicações, o fim do diferencial de alíquota de ICMS ou imposto de fronteira que onerava as pequenas empresas, a correlata redução da alíquota interna entre contribuintes para 12%, percentual idêntico ao das operações interestaduais, e o retorno da alíquota padrão do ICMS para 17%.

O que se pretende é tornar o modelo tributário do Rio Grande do Sul mais simples, neutro e competitivo relativamente aos outros Estados. O conjunto é interessante e está na direção certa. O Rio Grande descurrou os braços!

EM DIA

REFORMA EQUILIBRADA

DANIEL R. RANDON

Presidente e CEO das Empresas Randon



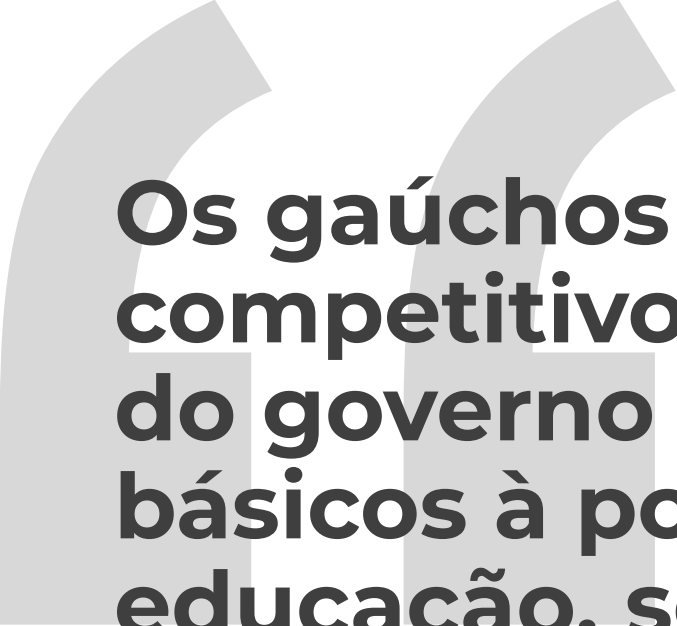
Desonerar, desburocratizar, simplificar, modernizar e, principalmente, equalizar são alguns dos verbos que o governo do Rio Grande do Sul terá que conjugar para chegar a uma reforma tributária mais justa e equilibrada. É o que o governador Eduardo Leite parece estar tentando na proposta apresentada para avaliação e votação pela Assembleia Legislativa para vigência em 2021. As premissas são boas em simplificar e diminuir impostos sobre a produção na busca de mais competitividade e até aumento do consumo em contrapartida a uma maior tributação do capital. O animador é que a União também começou a avançar neste tema, que tramita há quase 30 anos, e que o Estado busca uma saída própria em cima dos tributos de sua competência.

Há que se considerar, entretanto, a correta mo-

O RS precisa deixar de ser gestor da folha de pagamento e assumir seu papel de agente indutor do desenvolvimento



O QUE O RIO GRANDE
DO SUL **GANHA**
COM A REFORMA



Os gaúchos terão um Estado mais competitivo, com maior capacidade do governo de manter os serviços básicos à população, como saúde, educação, segurança e infraestrutura.





O RS terá o sistema tributário mais moderno do Brasil, antecipando elementos da reforma nacional.



No conjunto, haverá enormes ganhos de competitividade para a economia gaúcha, sendo atendidos pleitos de décadas relacionados ao ICMS e simplificando alíquotas e processos.



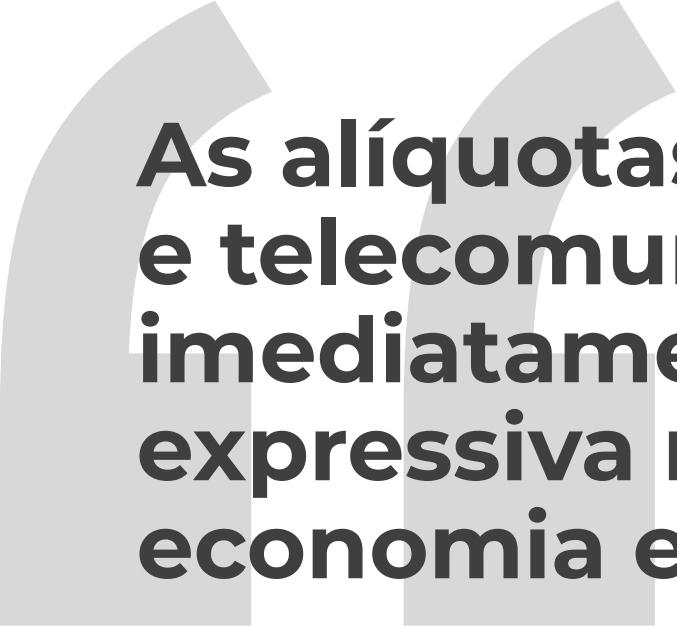
Aumentará a participação relativa do IPVA e ITCD em relação ao ICMS, alinhando maior justiça tributária.





**Será reduzido o número de alíquotas,
de cinco para duas, tornando mais
simples o sistema**





As alíquotas de gasolina, álcool, energia e telecomunicações caem imediatamente para 25%, com expressiva redução no custo para a economia e cidadãos.





BENEFÍCIOS PARA OS GAÚCHOS

EMPRESAS EM GERAL

VANTAGENS ECONÔMICAS

- Redução do custo bruto de aquisição das mercadorias (de 17% para 12%)
- Redistribuição da carga intersetorial
- Redução do prazo de creditamento do ICMS de Bens de Capital
- Creditamento do ICMS de bens de “uso e consumo”
- Simplificação da legislação: redução dos custos de conformidade e ampliação da segurança jurídica
- Redução das obrigações acessórias em decorrência da “personalização” dos benefícios
- Estímulo ao consumo interno
- Redução da sonegação (competitividade e concorrência leal)
- Aumento da fruição do FUNDOPEM (maior parte dos casos)



BENEFÍCIOS PARA OS GAÚCHOS

AGROINDÚSTRIAS

VANTAGENS ECONÔMICAS*

- Fim dos custos fiscais decorrentes da cumulatividade (estornos) do ICMS, por força de isenções e RBC que serão extintas.
- Estímulo ao consumo interno, especialmente de alimentos
- Fortalecimento da produção agropecuária decorrente dos investimentos em infraestrutura (recursos do FUNDO)

(*) Além das vantagens econômicas listadas para as empresas em geral



BENEFÍCIOS PARA OS GAÚCHOS

PEQUENAS E MICRO EMPRESAS

VANTAGENS ECONÔMICAS

- Redução do custo bruto de aquisição das mercadorias no mercado interno em função do diferimento do ICMS de 18% para 12%.
- Redução do custo bruto de aquisição das mercadorias no mercado interestadual em função do fim da DIFAL.
- Estímulo ao consumo interno, especialmente de alimentos
- Estímulo à formalização das operações = redução da sonegação (competitividade e concorrência leal)



BENEFÍCIOS PARA OS GAÚCHOS

EMPRESAS EXPORTADORAS

VANTAGENS ECONÔMICAS

- Redução do volume de créditos acumulados em função do diferimento do ICMS de 18% para 12%.
- Redução dos estornos no meio da cadeia produtiva (redução de custos)
- Devolução ágil e integral do ICMS gerado internamente



BENEFÍCIOS PARA OS GAÚCHOS

PRODUTORES RURAIS

VANTAGENS ECONÔMICAS

- Investimentos em infraestrutura relacionados à atividade agropecuária do Estado.
- Aumento do consumo interno de alimentos
- Aumento da competitividade das agroindústrias do Estado
- Redução do custo da energia elétrica



BENEFÍCIOS PARA OS GAÚCHOS

ATACADISTAS

VANTAGENS ECONÔMICAS

- Redução do custo bruto de aquisição das mercadorias no mercado interno em função do diferimento do ICMS de 18% para 12%.
- Redução do ICMS destacado nas suas vendas, com redução de preço para seus clientes.



BENEFÍCIOS PARA OS GAÚCHOS

VAREJISTAS

VANTAGENS ECONÔMICAS

- Redução do custo bruto de aquisição das mercadorias no mercado interno em função do diferimento do ICMS de 18% para 12%.
- Aumento do consumo interno
- Redução da informalidade, pois mais famílias passarão a exigir a emissão de documentos fiscais



BENEFÍCIOS PARA OS GAÚCHOS

MUNICÍPIOS

VANTAGENS

- Com a extinção das alíquotas extraordinárias e a redução da alíquota modal de 18% para 17% os municípios PERDERIAM R\$ 850 milhões
- Ganho de arrecadação do ISS: a redução do ICMS de energia elétrica, combustíveis e comunicação tem impactos positivos na arrecadação do ISS, pois as empresas prestadoras de serviços são intensivas nesses insumos, ou seja, a redução dos custos aumentará sua competitividade.



BENEFÍCIOS PARA OS GAÚCHOS

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

VANTAGENS

- Maior eficácia operacional do imposto
- Redução do grau de litigiosidade
- Redução dos níveis de elisão fiscal
- Manutenção do patamar da arrecadação



BENEFÍCIOS PARA OS GAÚCHOS

CIDADÃOS

VANTAGENS

- Todos os níveis de renda terão redução de ICMS
- Aumento da renda disponível para famílias baixa renda
- Desenvolvimento econômico = mais oferta de emprego
- Manutenção da arrecadação: garante oferta de serviços públicos

OBRIGADO!

